



RESOLUÇÃO/PROEN Nº 036/2026

Divulga o resultado dos acadêmicos cadastrados no Edital PROEN nº 030/2026 candidatos a solicitação de Bolsa de Estudo, referente ao segundo semestre letivo de 2026, dos cursos de graduação EaD e Semipresenciais da Unidavi.

A Pró-reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição Conforme Art. 43,

RESOLVE

Art. 1º Publicar o resultado dos pedidos de Bolsas de Estudo dos cursos de graduação EaD e Semipresenciais do segundo semestre de 2026, oriundos dos recursos da Filantropia, instituída pela Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º A classificação e concessão do benefício ocorre seguindo a ordem do IC do sistema de bolsa mentor e a necessidade de inclusão de bolsistas por curso para atendimento da Legislação Federal.

Art. 3º Os acadêmicos contemplados terão seus percentuais de bolsa concedidos de forma retroativa aos meses de julho a setembro de 2026, abatidos os descontos concedidos no semestre vigente a divulgação do resultado das Bolsas de Estudo, com validade até dezembro de 2026.

Art. 4º As denúncias de irregularidades deverão ser realizadas através do endereço <https://unidavi.edu.br/bolsaEstudos/irregularidade/cadastrar>, telefone 3531-6035, de forma anônima, ou mediante comunicado escrito, onde o nome do denunciante permanecerá sob total sigilo.

Art. 5º Quando houver valores a serem ressarcidos ao estudante, estes serão repassados até o final do segundo semestre letivo de 2026, mediante solicitação através do Sistema Mentor, na aba “**solicitação de requerimentos**”, no requerimento “**Informação de dados bancários para beneficiados com bolsa de estudo**”, desde

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul/SC

CEP: 89.160-932 | (47) 3531-6000 | www.unidavi.edu.br

que o estudante esteja com matrícula ativa no semestre de vigência da bolsa. **O reembolso dos valores acontecerá até o final do segundo semestre letivo de 2026.**

I – No requerimento deverão ser informados todos os dados solicitados, bem como deverá ser anexada a cópia dos dados bancários e documento de identificação do titular da conta **(exclusivamente em nome do aluno)**.

Art. 6º A lista de divulgação do resultado do processo de Bolsas da Filantropia para o segundo semestre de 2026, segue nesta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 17 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI
Pró-reitora de Ensino

Homologados:

CPF	Nome	Curso	Porcentagem
09*.593.*59-*2	Bruna Stéffani Truppel	Administração	100%
12*.105.*69-*5	Eduardo Andrioli	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	100%
08*.067.*59-*3	Hellyn Eduarda de Souza	Biomedicina	100%
11*.093.*19-*1	Julia Cristina Gorges Vilani	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	100%
13*.717.*09-*2	Júlia Lohn	Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior	100%
10*.830.*79-*5	Makeli Franz Souza	Biomedicina	100%
11*.588.*79-*7	Maria Eduarda Moser Vicente	Biomedicina	100%
14*.197.*89-*8	Maria Rosa Bucher da Silva	Pedagogia	100%
03*.299.*62-*4	Mikaella Cristini Kirchner	Administração	100%
12*.006.*09-*1	Priscila Caroline Mariano Machado	Biomedicina	100%
10*.976.*69-*4	Raíssa da Silva	Biomedicina	100%
10*.871.*19-*3	Silvia Simara Truppel	Biomedicina	100%
11*.147.*39-*0	Tainá Chaiane Eberle	Biomedicina	100%
13*.784.*69-*2	Thaís Kauane Chumis	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	100%
11*.313.*19-*9	Vinícius Filippus Leal	Agronomia	100%
12*.192.*39-*7	Vitória de Oliveira Tambosi	Pedagogia	100%
08*.036.*49-*5	Ana Leticia de Oliveira	Ciências Contábeis	50%
10*.767.*69-*0	Andréia Fernanda Blasius	Administração	50%
01*.949.*92-*7	Carlos Eduardo Drzeniski do Prado	Agronomia	50%
13*.635.*79-*0	Cristiane Neuhaus	Biomedicina	50%
10*.405.*89-*6	Eduarda Carolina Manarin	Biomedicina	50%
12*.164.*59-*7	Ilana de Oliveira Baumann	Curso Superior de Tecnologia em Marketing	50%
10*.366.*89-*5	Jenifer Maísa de Oliveira dos Santos	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50%
10*.566.*49-*6	Kaiane da Silva Machado	Ciências Contábeis	50%
01*.162.*19-*3	Karolayne Soares da Silva	Biomedicina	50%
11*.438.*49-*0	Letícia Kahl	Biomedicina	50%
13*.802.*59-*6	Lia Carolina Luiz	Biomedicina	50%
11*.703.*89-*4	Luiza Figueiredo dos Santos	Biomedicina	50%
13*.600.*39-*3	Lyandra Voss Pereira	Biomedicina	50%
13*.599.*29-*4	Maria Regina Sappelli França	Biomedicina	50%
07*.596.*49-*7	Nathalia Demarch dos Santos	Curso Superior de Tecnologia em Marketing	50%
10*.539.*29-*8	Rogério Schafer Junior	Agronomia	50%
13*.826.*49-*2	Tamyres Monique Back	Biomedicina	50%
12*.201.*79-*4	Vitor Manoel Jordão	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50%
11*.591.*89-*6	Werlley Matheus Moreira Marques	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50%



ENVELOPE

Descrição do envelope: Resultado Bolsa de Estudos Filantropia
modalidades EaD + Semipresenciais semestre 2.2026
ID do envelope: 2570747



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

Para validar apenas este documento, informe o código:
b19eaa

Código de verificação do envelope: 33e3c004-664c-44c5-a412-33e77dbdd8e3

ARQUIVO

922256_1_1.pdf

Hash: fcee81d9c5ba22d0f29afaff245db73de11f5d4b11585ab703f036b56db19eaa

ASSINADO POR



PATRICIA PASQUALINI PHILIPPI

Data e horário: 17/09/2026 às 17:02 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital

CPF: 016.019.779-13

Hash: 86D5F28CA40148F79FE57879CE7B185A250088A60



Assinatura digital
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20